



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO- DL

Justifica-se a Dispensa de Licitação A contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de manutenção predial na Unidade Escolar Municipal de Governador Nunes Freire, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes escolar e administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da Escola Municipal acima citada que faz parte dos prédios da Secretaria Municipal de Educação de Altamira do Maranhão do Maranhão/MA.

A Unidade Escolar Governador Nunes Freire, nas suas instalações, utiliza vários sistemas, máquinas e equipamentos que exigem conhecimentos técnicos especializados em manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional.

Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando a execução das atividades de manutenção - preventiva e corretiva.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa apresentou proposta de preços atendendo o projeto básico, além do mais, a empresa demonstrou ter capacidade técnica e experiência no ramo ora contratado, trazendo segurança para esta administração em contratar um prestador de serviços com experiência no mercado.

Justifica-se o preço praticado os preços adotados para esta contratação foram extraídos do sistema de insumos SINAP.

Desde já agradecemos as providências.

Altamira do Maranhão - MA, 03 de Março de 2022

Jânio César Matos Araújo

Jânio César Matos Araújo

Presidente da CPL

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro

CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA.